



BURITICUPU-MA  
Proc. 0103093 2022  
Fls. 220  
Rub. JA


**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA

## **JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

Junto aos autos do processo licitatório nº 008/2022, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** apresentada para o presente certame.

BURITICUPU - MA, em 11 de fevereiro de 2022

  
Pedro Franklin de Viterbo  
Portaria: 004/2022  
Pregoeiro



BURITICUPU-MA  
Proc. 0701003/2022  
Fls. 221  
Rub. JA

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**CNPJ Nº 01.612.525/0001-40**

**Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro – Buriticupu/MA**

Processo Administrativo nº 0701003/2022  
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 008/2022  
Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de formação continuada mediante a realização capacitações para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Buriticupu – MA.

## Documentos de Habilitação:

**FUTURA INFORMATICA  
COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-  
ME  
CNPJ: 10.966.249/0001-00**

**BURITICUPU - MA, em 11 de fevereiro de 2022**

TERESINA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE RAMALHO PEREIRA  
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64002-140 - TERESINA-PI  
Fone: (0xx86) 3221-7880 - E-mail: atendimento@cartoriosantospiaui.com.br

ATENTADO A PRESENTE FOTOCOPIA DE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO FE. EM TEST. DA ANATÁLIA GONÇALVES DE RAMALHO PEREIRA, TITULAR DO CARTÓRIO DE NOTAS, EM 11/09/2022.

ANATÁLIA GONÇALVES DE RAMALHO PEREIRA  
Escriturante Autorizada

Selo de Fiscalização e Autenticidade  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Juizados

ABL 36277

1861 322 7880

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
Anatália Santos Silva  
Escriturante Autorizada

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
"FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA".**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina-PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina-PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140; têm entre si, justos e contratados na constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes, na omissão e na forma da legislação específica que disciplina esta forma societária.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA FIRMA SOCIAL, DA SEDE, DO PRAZO DE DURAÇÃO E DO OBJETO SOCIAL.**

A sociedade empresária girará sob a denominação social de **FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e nome de fantasia **FUTURA INFORMÁTICA**, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480;

A Sociedade não possui filiais, podendo, a qualquer tempo, ao arbitrio exclusivo de sua administração, abrir, manter ou encerrar filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital autônomo, se necessário, observada a legislação vigente sobre a matéria.

A Sociedade terá prazo de duração indeterminado e o objeto social da Matriz, será a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificados Anteriormente, Locação de Automóveis sem condutor.

**CLÁUSULA SEGUNDA- CONSELHO FISCAL**

A sociedade não tem Conselho Fiscal, nem Assembléia de Cotistas, mas poderá criá-los a qualquer tempo, a critério dos sócios. O conhecimento da administração social será feito através do exame direto dos livros e arquivos da sociedade, sempre que lhes pareça conveniente, em reunião dos sócios, marcada com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações dos sócios serão tomadas de acordo com os critérios estabelecidos no art.1.072 do Código Civil, preferencialmente, com a dispensa das formalidades previstas nos parágrafos 2º e 3º do citado dispositivo legal.

Futuro padre de Olivaldo Santos

NRU 4036

JA  
MP  
POSTO JUCEN



*Francisco Jarles de Oliveira Santos*  
*Francisco Jarles de Oliveira Santos*  
*Francisco Jarles de Oliveira Santos*

**FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**  
*Francisco Jarles de Oliveira Santos*  
**FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**  
Sócio - Administrador

**Parágrafo Único** - Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido a todos os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social.

Os sócios não responderam subsidiariamente pelas obrigações sócias, conforme estabelece o artigo 154 C/C . artigo 997, VIII, do Código Civil , Lei nº 10.406/2002.

**CLÁUSULA NONA – DOS LUCROS, PREJUÍZOS E RETIRADAS DE PRÓ-LABORE**

Os sócios participarão dos lucros e dos prejuízos na proporção de suas respectivas cotas, e, pelo exercício da administração, o administrador terá direitos a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será determinado em reunião dos sócios, pela maioria absoluta.

**CLÁUSULA DÉCIMA – RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término de cada exercício os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas, aplicando-se no que couber o disposto na Lei nº 6.404/76, sendo os lucros ou prejuízos divididos ou suportados proporcionalmente ao capital de cada sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE E FALECIMENTO DE SÓCIO**

A sociedade não entrará em dissolução e conseqüentemente em liquidação em virtude de retirada morte falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios desde que os demais queiram prosseguir com a sociedade.

Na hipótese de falecimento de qualquer dos sócios, as quotas de participação pertencentes ao pré-morto, ficam destinadas aos seus herdeiros legítimos ou testamentários competindo aos mesmos, continuar fazendo parte da sociedade ou vender suas quotas.

Ocorrendo qualquer um desses eventos, a preferência para aquisição das cotas será dada aos sócios remanescentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CASOS OMISSOS**

De conformidade com o que dispõe o art. 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei nº 10.406/2002, observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as disposições contidas na Lei das Sociedades Anônimas, aplicável supletivamente à Sociedade por cotas de responsabilidade limitada, bem como pela legislação advinda posteriormente e aplicável à matéria.

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Almeida Letícia Santos Silva  
Escritor(a) Autorizada

TERESINA CARTORIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA BENECH DE SAMPÃO FERREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA 1233 CENTRO - CEP 64000-261 - TERESINA - PI  
Fone: (066) 3221-1084 - E-mail: oficio3@teresiananotariaria.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E  
DOU FE. EM TEST. *JA* DA VENHADE TERESINA PI, 11/04/2018.

*Francisco Jarles de Oliveira Santos*

ALMEIDA LETÍCIA SANTOS SILVA - ESCRITORA  
Escr. 2239 Tel: 048 Seio: 0,25 Total: 1,12 Seio: R\$ 36279 (F068P029)

OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Almeida Letícia Santos Silva  
Escritor(a) Autorizada

ABR 36279

Tabella  Escritor(a) autorizado

*JA*  
*JA*  
*JA*

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DESIMPEDIMENTO**

Os sócios declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 28 de Maio de 2009.

*Dayvid de Oliveira Santos*  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 613.371.023-34

*Francisco Jarles de Oliveira Santos*  
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 011.913.033-57

Testemunhas

1) *Francisco das Chagas P. Silva*  
Francisco das Chagas P. Silva  
Identidade nº 837.164/SSP/PI  
CPF/MF 373.726.533-04

2) *Arionildo do Nascimento Silva*  
Arionildo do Nascimento Silva  
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI  
CPF/MF 628.434.353-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 22200313183  
Protocolo: 09/016173-4, DE 23/06/2009

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA

*José Eduardo Pereira Filho*  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

TERESINA CARTÓRIO DE OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATALIA SOARES DE SAUSSELO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA - PI  
Fone: (0xx86) 7221-7885 - E-mail: atp@notario.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA (A E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL) E  
DOU FE. EM TEST. *JA* DA VERDADE TERESINA - PI, 11/04/2018.

AREEA LETICIA SANTOS SILVA ESCRIVÃO  
Emol: 2,37 1340,48 Selor: 0,23 Total: 15,12 Selor: N. 36280 (F884385)

Tabella

Escrivente autorizado



*JA* *MS* *[Signature]*

**ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

**CNPJ: 10.966.249/0001-00**  
**NIRE: 22200313183**

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, e na melhor forma de direito, os abaixo assinados:

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luis Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o C.N.P.J 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí – JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Comércio Varejista de Materiais de Construções em Geral, Comércio Varejista de Móveis, Instalação e Manutenção Elétrica, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Serviços Especializado para Construção não Especificado Anteriormente, Locação de Automóveis sem Condutor, Treinamento e Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Impressão de Materiais para Outros Usos e Impressão de Material para Uso Publicitário.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(Trinta Mil) cotas, no valor unitário de R\$: 1,00 (hum real), neste ato será aumentado para R\$ 40.000,00 ( Quarenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte maneira

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$	%
<b>DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50,00
<b>FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS</b>	20.000	20.000,00	50,00
<b>TOTAIS</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000,00</b>	<b>100,00</b>

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizada, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Junia Letícia Santos Silva  
Escritura Autorizada

Autenticação e Registro de Notas  
Junia Letícia Santos Silva  
Escritura Autorizada

OFÍCIO DE NOTAS  
ANALISTA  
1987 3221 1987

Selo de Fiscalização e Autenticação e Registro de Notas  
Junia Letícia Santos Silva  
Escritura Autorizada  
ANALISTA  
1987 3221 1987

Dayvid de Oliveira Santos  
Francisco Jarles de Oliveira Santos

JA

sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

### CLÁUSULA TERCEIRA - FORO

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 12 de Maio de 2010.



Dayvid de Oliveira Santos  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 613.371.023-34

Francisco Jarles de Oliveira Santos  
FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 011.913.033-57

Testemunhas

1) Francisco das Chagas P. Silva  
Francisco das Chagas P. Silva  
Identidade nº 837.164/SSP/PI  
CPF/MF 373.726.533-04


2) Arionildo do Nascimento Silva  
Arionildo do Nascimento Silva  
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI  
CPF/MF 628.434.353-15

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/05/2010 SOB Nº: 246977  
Protocolo: 10/012975-7, DE 12/05/2010  
Empresa: 22 2 0031318 3  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVICOS LTDA - ME  
  
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO  
SECRETARIO-GERAL

Cartório:  
Teresina - Piauí  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
REALIZADOR: NUGUBIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA-PI  
Fone: (88) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartoriospiao.com.br

AUTENTICO A PRESENTE, FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, TERESINA-PI, 12/05/2010.  
Aurea Leticia Santos Silva  
AUREA LETICIA SANTOS SILVA  
Enol. 12,39 T3:0,48 Selos:0,25 Total:12,62 Selos:1,32 (1660)

Tabeliá  Escrivente autorizado

  
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICAÇÃO  
AEL 36892

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Aurea Leticia Santos Silva  
Escrivente Autorizada

JA MS



**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

**CNPJ: 10.966.249/0001-00**  
**NIRE: 22200313183**

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;
- **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, nacionalidade brasileira, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 01/05/1985, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 2424311-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.913.033-57, residente domiciliada na cidade de Teresina - PI, na Rua. Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Joaquim Ribeiro, nº 1059, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº por despacho de 12.05.2010, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLAUSULA PRIMEIRA - DEMISSÃO E ADMISSÃO DE SÓCIOS**

Nesta data demite-se da sociedade o sócio **FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**, cedendo e transferindo a totalidade de suas 15000(Quinze Mil) cotas no valor total de R\$ 15.000,00( Quinze Mil Reais), a sócia recém admitida a Senhora **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140, dando o cedente à cessionária, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL E DAS COTAS SOCIAIS**

O Capital Social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 40.000,00(Quarenta Mil Reais), dividido em 40.000(Quarenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 50.000,00(Cinquenta Mil Reais). O aumento do Capital Social é oriundo de recursos próprios dos sócios será integralizado neste ato em moeda corrente do país e ficará distribuído da seguinte maneira:

NOME DO SÓCIO	Nº DE Cotas	VALOR RS	%
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	25.000	25.000,00	50,00
TOTAIS	50.000	50.000,00	100,00

A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do capital social subscrito e integralizado, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

As cotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas, caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente, a qualquer título, salvo se com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social e desde que seja assegurada a preferência para aquisição aos demais cotistas remanescentes.

*Zeronete de Oliveira Santos  
Diretor de Oliveira Santos*

*Francisco Jarles de Oliveira Santos*

TERESINA CARTÓRIO DE NOTAS  
TITULAR - ANA LÍBIA GONÇALVES DE SAMPÃO PEREIRA  
RUA LIZIANOR HOUZEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-706 - TERESINA-PI  
Fone: (0800) 3211-986 - E-mail: wendineel@teresiananotas.com.br

1

Seio de Fiscalização e Autenticação  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Not., Registros e Judiciais

CARTÓRIO DE NOTAS  
Aurea Letícia Santos Silva  
E. Autorizada

1971

AGL 3020

*JA*

**CLÁUSULA TERCEIRA – SEDE NOME DE FANTASIA**

A sociedade passa a ter sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado Piauí, na Rua Lucídio Freitas, 1122, Centro, Cep 64.000-440.

A sociedade empresária girará sob a denominação social de FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME e nome de fantasia FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS, sendo regida de conformidade com a Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº 6.404/76.

**CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A administração da Sociedade ficará a cargo dos sócios, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS** e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, acima qualificados, ficando os mesmos autorizados ao uso do nome empresarial, dispensando-os de caução e investidos dos mais amplos e gerais poderes, para representá-la em juízo ou fora dele, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, assinando todos os documentos necessários à gestão dos negócios em conjunto ou isoladamente, podendo inclusive nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos. No uso do nome empresarial os sócios assinarão da seguinte forma:

**FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

*Dayvid de Oliveira Santos*  
**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**  
Sócio - Administrador

**FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**

*Zeronete de Oliveira Santos*  
**ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**  
Sócio - Administrador

**Parágrafo Único** - Os administradores estão investidos de todos os poderes necessários para prática dos atos de gestão, ficando expressamente proibido a todos os sócios utilizarem a firma social em negócios ou documentos de qualquer natureza, estranhos ao objeto social, assim como avalizar ou afiançar obrigações de terceiros

**CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos, Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, Atividades de Apoio a Educação, Exceto Caixas Escolares, Outras Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas não Especificadas Anteriormente, Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente, Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, Impressão de Material para Outros Usos, Instalação e Manutenção Elétrica, Comércio Varejista de Moveis, Cursos Preparatórios para Concursos, Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, Locação de Automóveis sem Condutor, Serviço de Transporte de Passageiros – Locação de Automóveis com Motorista, Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente, Serviços Especializados para Construção não Especificados Anteriormente, Comércio Varejista de Materiais de Construção em Geral.

*Zeronete de Oliveira Santos*

*Família Santos de Oliveira Santos*

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATÁLIA GONÇALVES DE SAMPAIO REBEIRA  
RUA LUIZ ANDRÉ NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64009-000 - TERESINA-PI  
Fone: (86) 3221-7880 - E-mail: atendimento@cartorioampio.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL  
DOU FE. EM RES. 11/04/2019.

*Letícia Santos*  
ANITA LETICIA SANTOS SILVA  
Escr. nº 2.79 Tel: 36.48 Selo nº 23 Selo nº 36.384 (Folk 2019)

Tabella  Escrevente autorizado



OFÍCIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
Anatália  
221 7880

3º OFÍCIO DE NOTAS  
Anita Letícia Santos Silva  
Escrevente Autorizada

**CLÁUSULA SEXTA – DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art. 1.011, §1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/94.

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORO**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento, fica eleito o foro da Cidade de Teresina, Estado do Piauí, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos cotistas.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

Teresina, 14 de Outubro de 2013.

*Dayvid de Oliveira Santos*  
**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**  
CPF/MF Nº 613.371.023-34


*Francisco Jarles de Oliveira Santos*  
**FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS**  
CPF/MF Nº 011.913.033-57

*Zeronete de Oliveira Santos*  
**ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**  
CPF/MF nº 372.385.823-68

**Testemunhas**

*Francisco das Chagas P. Silva*  
**Francisco das Chagas P. Silva**  
Identidade nº 837.164/SSP/PI  
CPF/MF 373.726.533-04

*Enéas Nogueira Filho*  
**Enéas Nogueira Filho**  
Identidade nº 640.186/SJSP/PI  
CPF/MF 337.269.143-15

 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/01/2014 SOB Nº: 301156  
Protocolo: 13/033926-1, DE 14/10/2013  
Empresa: 22 2 0031318 3  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO  
E SERVIÇOS LTDA - ME  
*Marco Bona*  
**MARCO AURELIO BONA**  
SECRETARIO-GERAL

**CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS**  
*Leticia Santos Silva*  
Autorizada

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR - ANATALIA GONCALVES DE SAMPAIO PEREIRA  
RUA LIZANDRO NOGUEIRA, 1233 CENTRO - CEP: 64000-200 - TERESINA, PI  
Fone: (0xx35) 3221-7886 - E-mail: atendimento@cartorio3ter.com.br

ATENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE E REPRODUCAO FIEL DA ORIGINAL DO FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 11/04/2013.  
*Leticia Santos*  
**LETICIA SANTOS SILVA - ESCRIVENTE**  
Escr. 32.09 13:04:45 Selos: 0,25 total: 3,12 Selos: 0,00 Selos: 0,00 Selos: 0,00  
 Tabelião  Escrevente autorizado

 **Selo de Fiscalização e Autenticidade**  
Poder Judiciário  
Estado do Piauí  
Atos de Notas, Registro e Judiciais  
AUTENTICACAO  
Nº 36285

*JA*

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA  
LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

CNPJ: 10.966.249/0001-00  
NIRE: 22200313183

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Teresina - PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliada na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;  
- **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Av. Lucídio Freitas, nº 1192, bairro Centro, CEP 64.001-480, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**DA ALTERAÇÃO AO CONTRATO SOCIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO SOCIAL.**

O objeto social da Matriz, passa a ser a exploração no ramo de 8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial, 1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos, 4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática, 4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática, 4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis, 4761-0/03 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, 4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista, 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor, 7739-0/03 Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimos, 8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas, 8532-5/00 Educação Superior Graduação e Pós-graduação, 8599-6/05 Cursos Preparatórios para Concursos, 8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente, 9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente, 9511-8/00 Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

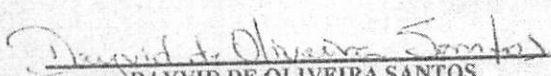
**CLÁUSULA SEGUNDA - SEDE**


A Sociedade passa a ter sua sede nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Anísio de Abreu, nº 90, Bairro Centro, Sala 102, CEP 64001-330.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

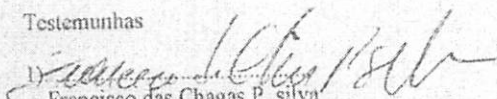
Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato Primitivo que não foram alteradas, substituídas ou canceladas pelo presente instrumento. E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 3(três) vias de igual teor e forma.

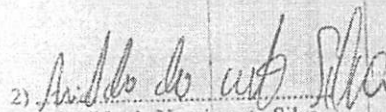
Teresina, 16 de Outubro de 2014

  
**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**  
CPF/MF Nº 613.371.023-34

  
**ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**  
CPF/MF nº 372.385.823-68

Testemunhas

1)   
**Francisco das Chagas P. Silva**  
Identidade nº 837.164/SSP/PI  
CPF/MF 373.726.533-04

2)   
**Arionildo do Nascimento Silva**  
Identidade nº 1.972.989/SSP/PI  
CPF/MF 628.434.353-15

COPIA PARA O OFÍCIO DE NOTAS  
DE TERESINA - PI  
16/10/2014  
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 372.385.823-68  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 613.371.023-34  
FRANCISCO DAS CHAGAS P. SILVA  
CPF/MF Nº 373.726.533-04  
ARIONILDO DO NASCIMENTO SILVA  
CPF/MF Nº 628.434.353-15  
OFÍCIO DE NOTAS  
TERESINA - PI  
16/10/2014  
188 3221 7808  
Autenticidade  
Autenticado em  
16/10/2014  
ABR 352986



**ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA "FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME".**

**CNPJ: 10.966.249/0001-00**

**NIRE: 22200313183**

- **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural de Teresina -PI, maior, solteiro, nascido em 21/09/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.643.847-SSP-PI, inscrita no CPF/MF sob o nº 613.371.023-34, residente domiciliado na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, bairro: Acarape, CEP 64002-140;

- **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural de Barra do Corda - MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 07/01/1960 empresária, Portador da carteira de identidade nº 525.288-SSP-PI, e CPF nº 372.385.823-68, residente e domiciliada nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, na Rua Luís Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, CEP 64.002-140.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária denominada **FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede social na Rua Anísio de Abreu, nº 90, bairro Centro, Sala 102 CEP 64.001-330, na cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, inscrita no MF sob o CNPJ 10.966.249/0001-00, com seu ato constitutivo arquivado e registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI, Sob nº 22200313183, por despacho de 06.07.2009, e seu aditivo nº 01 por despacho de 12.05.2010, aditivo nº 02 por despacho de 14.10.2013 e aditivo nº 03 por despacho de 02.12.2014 resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O objeto social da Matriz passa a ser a exploração no ramo de:  
8599-6/04 Treinamento em Desenvolvimento Profissional e Gerencial;  
1813-0/99 Impressão de Material para Outros Usos (Cardápio, Cartões de apresentações etc);  
4751-2/01 Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática;  
4751-2/02 Recarga de Cartuchos para equipamentos de Informática;  
4754-7/01 Comércio Varejista de Móveis;  
4761-0/03 Comercio Varejista de Artigos de Papelaria;  
4923-0/02 Serviço de Transporte de Passageiros Locação de Automóveis com Motorista;  
7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor;  
7739-0/03 Aluguel de Palcos Coberturas e Outras Estruturas de Uso Temporário Exceto Andaimes;  
8230-0/01 Serviços de Organização de Feiras, Congressos, Exposições e Festas;

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.  
PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702898055. NIRE: 22200313183.  
FUTURA INFORMÁTICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 28/07/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

*Dayvid de Oliveira Santos*  
*Zeronete de Oliveira Santos*  
*JA*

8532-5/00 - Educação Superior Graduação e Pós-graduação;  
8599-6/05 - Cursos Preparatórios para Concursos;  
8599-6/99 Outras Atividades de Ensino não Especificadas Anteriormente (atividades de cursos de datilografia);  
8800-6/00 Serviços de Assistência Social sem Alojamento (Assessoramento e Execução em Programas, Serviços e Projetos Sociais).  
9329-8/99 Outras Atividades de Recreação e Lazer não Especificadas Anteriormente (Organização de feiras e shows de natureza recreacional);  
9511-8/00 Reparação, Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos.

### CLÁUSULA SEGUNDA

O capital social subscrito e totalmente integralizado neste ato em moeda corrente nacional e de R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais), dividido em 50.000(Cinqüenta Mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00(Hum Real) cada, neste ato será aumentado para R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). O aumento do capital social é oriundo de recursos próprios dos sócios e ficará distribuído da seguinte forma:

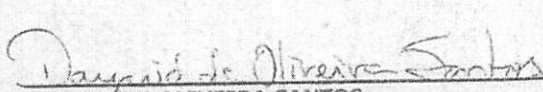
Sócios	%	Quotas	Valor R\$
1- DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
2- ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS	50%	35.000	35.000,00
Totais	100%	70.000	70.000,00


### CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogados neste instrumento de aditivo nº 04, permanecerão em pleno vigor.

E por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 04, ao contrato social, assinando-o em 01(uma) única via.

Teresina, 11 de Julho de 2017.

  
DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 613.371.023-34

  
ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS  
CPF/MF Nº 372.385.823-68

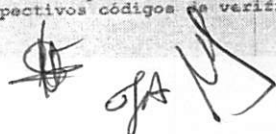
2



CERTIFICO O REGISTRO EM 28/07/2017 08:37 SOB Nº 20170210804.  
PROTOCOLO: 170210804 DE 30/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702898055. NIRE: 22200313183  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 28/07/2017  
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

Pelo presente instrumento particular, **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, natural Teresina-PI empresário, solteiro, nascido em 21/09/1979 portador do **RG nº 1.643-847-SSP/PI, CPF nº 613.371.023-34**, residente e domiciliado na rua Joao Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fatima, Cep 64.049-480, em Teresina - Piauí, e **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, natural barra do Corda-MA, casada Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascido em 07/01/1960, portador do **RG nº 525.288 SSP-PI e CPF nº 372.385.823-68**, residente e domiciliado na rua Luis Fortes, nº 2749, Bairro Acarape, Cep 64.002-140, em Teresina - Piauí, únicos sócios componentes da sociedade empresária Ltda, **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede nesta capital, na rua Anisio de Abreu, nº 90, Centro, Cep 64.001-330, em Teresina Piauí, arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, em 06.07.2009, sob NIRE - 2220031318-3, inscrita no CNPJ sob o nº 10.966.249/0001-00, resolvem assim alterar seu contrato social da maneira como segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A partir desta data, a sociedade muda de endereço, Para Rua João Emilio Falcão, nº 331 Bairro Fátima, Cep 64.049-480, em Teresina Piauí

**CLAUSULA SEGUNDA**

Nesta data altera o objeto da sociedade

**Atividade Principal:**

8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

**Atividades Secundárias:**

- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos
- 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, (ASSESSORAMENTO E EXECUÇÃO EM PROGRAMA, SERVIÇOS E PROJETOS SOCIAIS)
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- 9329-8/99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente, (ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS E SHOWS DE NATUREZA RECREACIONAL ETC)
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis
- 8532-5/00 - Educação superior - graduação e pós-graduação
- 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CURSO DE DATILOGRAFIA ETC)

JSA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05**  
**DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E**  
**SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Neste ato a sócia **ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas quotas, no montante de 35.000 (Trinta e Cinco Mil) cotas de capital social, no valor unitário de 1,00 (Um Real) cada uma, totalizando R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco mil reais) para o sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O sócio remanescente, assume o Ativo e Passivo da empresa, juntamente com as dividas que houver, perante aos órgãos públicos: Federal Estadual Municipal e instituições financeiras, dando plena e geral quitação a sócio **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que ora se retira da sociedade.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), fica nesta data elevado para R\$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), integralizadas em moeda corrente no país, subscrita pelo sócio e com a presente alteração ficando assim distribuído:

Sócios	%	Quotas	Valor R\$
<b>DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS</b>	100%	90.000	90.000,00
<b>Totais</b>	<b>100%</b>	<b>90.000</b>	<b>90.000,00</b>

**CLÁUSULA SETIMA**

A Administração da Empresa é exercida pela seu Titular; **DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**, que estar incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA QUARTA**

O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade unipessoal limitada e que não se acha condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA QUINTA**

A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05  
DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA - ME EM SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal**

**CLÁUSULA SEXTA**

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade, não revogadas neste instrumento de aditivo nº 05, permanecerão em pleno vigor.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente aditivo nº 05 ao contrato social, assinando-o em 01 (uma) via

Teresina(PI), 17 de setembro de 2021

\_\_\_\_\_  
**DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS**

\_\_\_\_\_  
**ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS**




MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA  
Proc. 0701003 2022  
Fls. 237  
Rub. 44

Página 4 de 4

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
37238582368	ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/10/2021 10:32 SOB N° 20210624540.  
PROTOCOLO: 210624540 DE 06/10/2021.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107410751. CNEJ DA SEDE: 10966249000100.  
NIRE: 22200313169. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 17/09/2021.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFFINO VIEIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, estabelecida na AV JOAQUIM RIBEIRO, 1059, CENTRO, TERESINA, PI, CEP: 64.001-480, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TERESINA - PI, 28 de Maio de 2009.

Dayvid de Oliveira Santos Sócio: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
Francisco Jarles de Oliveira Santos Sócio: FRANCISCO JARLES DE OLIVEIRA SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM <u>06/07/09</u>	 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b> CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/07/2009 SOB Nº: 235633 Protocolo: 09/016174-2, DE 23/06/2009 Empresa: 22 2 0031318 3 FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO SECRETARIO-GERAL
 <b>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ</b> <u>Moacyr Ferraz do Lago</u> Repres. do Conselho Regional da Economia 2ª Região Vogal	

*ga* *pl* *8*

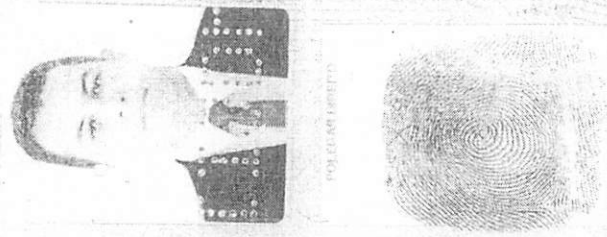
BURITICUPU-MA  
Proc. 01103003/2022  
Fls. 934  
Rub. JA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE BORGARATINS

PODEIÇÃO LIBRETO

Dayvid de Oliveira Santos  
0879016

CARTERA DE IDENTIDADE



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.643.847 DATA DE EXPEDIÇÃO 17/08/15

NOME DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS

FILIAÇÃO ZERONETE DE OLIVEIRA SANTOS  
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE TERESINA-PI DATA DE NASCIMENTO 21/09/1979

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 45228 L 28 F 1


EXP. TERESINA-PI 02/06/86  
613.371.023-34 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

3º OFÍCIO  
CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE TIMON - MA  
Av. Presidente Médici, nº 609, Jd. Santa Helena, CEP: 65531-100, Timon - Maranhão, Brasil  
Fone: (98) 328-8080, WhatsApp: (98) 99884-5440 / 98883-9-5440  
Chefe: Ivan Andrade Miranda - Oficial

Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original.  
confere e dou fé

Janaina Maria Costa Leite - Escrevente  
Poder Judiciário - TJMA  
Selo: AUTENT0307675X8LARKYR0TU8W33  
Data/Hora: 05/01/2021 17:14:43. Ado. 13.18. Total R\$ 5.12. Emol. R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18  
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>




3º OFÍCIO  
Timon-MA  
(99) 3326-8080  
Av. Presidente Médici, 609

Janaina Maria Costa Leite  
Escrevente  
3º Ofício Timon-MA

EM BRANCO

JA



10/01/2022 21:08



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.966.249/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2009
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos  
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios  
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista  
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor  
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes  
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas  
85.32-5-00 - Educação superior - graduação e pós-graduação  
85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos  
85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente  
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento  
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO EMILIO FALCAO	NÚMERO 331	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.049-480	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO F.PINHEIROSILVA@HOTMAIL.COM	TELEFONE (86) 3221-0585
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2009
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2022 às 21:08:37 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002231/22-40

CPF/CNPJ

10.966.249/0001-00 ✓

NÚMERO DE REGISTRO

22312240 ✓

DATA DE ABERTURA

23/02/2010

RAZÃO SOCIAL

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS /  
LTDA - ME

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331  
BAIRRO FATIMA  
TERESINA/PI - CEP: 64049-480

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ✓

181309900 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

475120100 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA

475120200 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA

475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS

476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Emitido em: 08/01/2022 07:51:58

Código autenticidade: 82140C89FB74C977

Nº Via: 1

BURITICUPU-MA  
Proc. 0103005 2022  
Fis. 941  
Rub. 44



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças  
**CARTÃO DE INSCRIÇÃO**  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 1035681

CÓDIGO DE CONTROLE: 0002231/22-40

**CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO**

771100000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

853250001 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO

853250002 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - BOLSAS

853250003 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - CONVENIOS

853250004 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO - ACORDOS COLETIVOS

859960500 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

932989905 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

951180001 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

951180002 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

**NOTAS**

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 08/01/2022 07:51:58

Código autenticidade: 82140C89FB74C977

Nº Via: 1

BURITICUPU-MA  
Proc. 0701003 2022  
Rub. 44

VOCÊ ESTÁ AQUI: [Home](#) > [Cadastro Centralizado de Contribuinte](#)

Identificação

CNPJ-8: 10.966.249  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE

Relação de Contribuintes

UF	CNPJ	IE	Tipo IE	Situação IE	Situação CNPJ	UF Endereço
PI - 22	<u>10.966.249/0001-00</u>	194706494	IE Normal	Habilitado	Sem restrição	PI

JA



UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Contribuinte Histórico Mesmo CNPJ em todas as UF

Identificação do Contribuinte

Nome da Empresa:	
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE	
UF:	
PI - 22	
CNPJ:	
10.966.249/0001-00	
Situação CNPJ:	
Sem restrição	
Inscrição Estadual (IE):	
194706494	
Situação IE:	
Habilitado	
Tipo IE:	
IE Normal	
CNAE Principal	
8599604	
Data Situação na UF:	
07/10/2021	

Dados do Contribuinte

UF CNPJ IE Tipo IE Situação IE Situação CNPJ UF Endereço

Nome Fantasia:	
FUTURA INSTITUTO EMPREENDIMENTO	
Data Início Atividade:	
27/08/2009	
Data Fim Atividade:	
Regime de Tributação:	
Simples Nacional	
Informação da IE como Destinatário:	
Obrigatória	
Porte da Empresa:	
Demais empresas	
CNAE Principal:	
8599604	
Crédito Presumido:	
Não	
Tipo Produtor:	
Não	
Dados de Endereço	
Município IBGE:	
2211001 - Teresina	
UF de Localização:	
PI	
Logradouro:	
RUA JOAO EMILIO FALCAO	
Nro:	
331	
Complemento:	
FATIMA	
Bairro:	
CEP:	
64049480	

[Voltar](#)

JA MP

Handwritten signature and initials, possibly 'GA' and 'Kup', with a scribble below.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
CNPJ: 10.966.249/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 16:21:54 do dia 15/11/2021 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 14/05/2022.

Código de controle da certidão: FFA5.ED42.7FD1.538E  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

JA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2201291096624900010001

RAZÃO SOCIAL	
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
RUA JOAO EMILIO FALCAO 331	FATIMA
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64049480
CPE/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
10.966.249/0001-00 /	19.470.649-4
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</b> /	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2022, ÀS 09:40:21

VÁLIDA ATÉ 30/03/2022 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE  
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 8384-1C99-C05C-0805-32CC-7A80-D3B9-E3E3

BURITICUPU-MA  
Proc. 0103003 2022  
Fls. 249  
Rub. JA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220110966249000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.470.649-4
CNPJ/CPF
10.966.249/0001-00
NOME/RAZÃO SOCIAL
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA MEE
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/01/2022, ÀS 09:40:26

VÁLIDA ATÉ 29/04/2022 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0E90-7FED-2ECA-57EB-E12C-B6B2-A244-F2A1

BURITICUPU-MA  
Proc. 0701003 2022  
Fls. 250  
Rub. JA

Voltaar    Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.966.249/0001-00 ✓  
**Razão Social:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA  
**Endereço:** R ANISIO DE ABREU 90 SALA 102 / CENTRO / TERESINA / PI / 64001-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/01/2022 a 25/02/2022 ✓

**Certificação Número:** 2022012703454541874519

Informação obtida em 29/01/2022 09:46:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

JA





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 10.966.249/0001-00 ✓

Certidão n°: 53873971/2021

Expedição: 15/11/2021, às 16:25:57

Validade: 13/05/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o n° 10.966.249/0001-00, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO  
MUNICIPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 002.363/22-90**

**CPF/CNPJ:** 10.966.249/0001-00 ✓

**Contribuinte:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 09:01:59 h, do dia 10/01/2022. ✓

Validade: 10/04/2022 ✓

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

GA  
JP  
[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL

BURITICUPU-MA  
Proc. 0101003 2022  
Fls. 253  
Rub. 4A

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2392164

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME**

**CNPJ: 10966249000100, REPRESENTANTE LEGAL: DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS CPF: 613.371.023-34**

**ENDEREÇO: R JOAO EMILIO FALCAO NÚMERO 331 COMPLEMENTO CEP 64.049-480  
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange apenas **AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**;
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Janeiro de 2022 às 18 h 32 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2392164. Código verificador: 345E5.91314.41DBF.56ACA

## TERMO DE ABERTURA

Contém este livro, 013 folhas numeradas eletronicamente e totalmente escrituradas, de 001 a 013 e que servirá de livro Diário de número 011 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
Endereço: Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102  
Bairro: CENTRO, CEP:64001330  
Cidade : Teresina - PI  
CNPJ: 10.966.249/0001-00  
Inscr. Estadual: 19.470.649-4  
Órgão de Inscrição: - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 6 de julho de 2009  
Nº da Inscrição:22200313183

Teresina, 01 de janeiro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI- CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI



DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020  
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
 Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 002

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
31/01	00000007	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	924,71
31/01	00000008	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	924,71
31/01	00000020	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/01	00000032	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,29
31/01	00000056	Pro-Labore	Inss a Recolher	Vr desconto pro labore	114,29
31/01	00000060	Serviços Prestados P.juridica	Caixa	pag serv n/mes	3,85
31/01	00000073	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/01	00000085	Luz	Caixa	pag luz n/mes	101,25
28/02	00000009	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
28/02	00000021	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
28/02	00000034	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
28/02	00000045	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
28/02	00000062	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	288,58
28/02	00000074	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
28/02	00000086	Luz	Caixa	pag luz n/mes	102,00
31/03	00000010	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/03	00000022	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/03	00000035	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/03	00000046	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/03	00000061	Serviços Prestados P.juridica	Caixa	pag serv n/mes	50,00
31/03	00000063	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/03	00000075	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/03	00000087	Luz	Caixa	pag luz n/mes	103,50
30/04	00000011	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/04	00000023	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/04	00000036	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/04	00000047	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/04	00000064	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/04	00000076	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/04	00000088	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/05	00000012	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/05	00000024	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/05	00000037	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/05	00000048	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/05	00000065	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/05	00000077	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/05	00000089	Luz	Caixa	pag luz n/mes	108,00
30/06	00000001	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	5.480,00
30/06	00000004	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	328,80
30/06	00000013	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/06	00000025	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/06	00000038	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/06	00000049	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/06	00000057	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	328,80
30/06	00000066	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/06	00000078	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/06	00000090	Luz	Caixa	pag luz n/mes	110,00
31/07	00000002	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	6.702,62
31/07	00000005	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	402,17
31/07	00000014	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/07	00000026	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/07	00000039	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/07	00000050	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/07	00000058	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	402,17
31/07	00000067	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/07	00000079	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/07	00000091	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/08	00000003	Caixa	Receita Prestacoes de Servicos	rec serv n/mes	1.400,00
31/08	00000006	Simplex a Recolher	Caixa	pag simples n/mes	101,61
31/08	00000015	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/08	00000027	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/08	00000040	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/08	00000051	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/08	00000059	Simplex Nacional	Simplex a Recolher	vr simples n/mes	101,61
31/08	00000068	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/08	00000080	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/08	00000092	Luz	Caixa	pag luz n/mes	107,00
31/08	00000097	Mercadoria Compras	Caixa	Pg compra n/mes	58,00
30/09	00000016	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/09	00000028	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05

SUBTOTAL LANÇAMENTOS: 71  
 AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

SUBTOTAL: 42.684,46

DIÁRIO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020  
 FUTURA INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
 Rua ANÍSIO DE ABREU, 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 003

DIA	LANÇAMENTO	CONTA DEBITADA	CONTA CREDITADA	HISTORICO	VALOR LANÇAMENTO
30/09	00000041	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/09	00000052	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/09	00000069	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/09	00000081	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/09	00000093	Luz	Caixa	pag luz n/mes	106,00
31/10	00000017	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/10	00000029	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/10	00000042	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/10	00000053	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/10	00000070	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/10	00000082	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/10	00000094	Luz	Caixa	pag luz n/mes	103,00
30/11	00000018	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
30/11	00000030	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
30/11	00000043	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/11	00000054	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
30/11	00000071	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
30/11	00000083	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
30/11	00000095	Luz	Caixa	pag luz n/mes	105,00
30/12	00000084	Aluguel	Caixa	pag aluguel n/mes	650,00
31/12	00000019	Pro-Labore	Caixa	pag dayvid	930,05
31/12	00000031	Pro-Labore	Caixa	pag zeronete	930,05
31/12	00000044	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/12	00000055	Pro-Labore	Inss a Recolher	vr desc inss s/pro labore	114,95
31/12	00000072	Inss a Recolher	Caixa	pag inss n/mes	229,90
31/12	00000096	Luz	Caixa	pag luz n/mes	110,00
31/12	00000098	Estoque Inicial	Mercadoria p/Revenda	VR que se encerra	86.272,90
31/12	00000099	Mercadoria p/Revenda	(-)Estoque final	VR estoque final	86.357,90
31/12	00000100		Simplex Nacional	Encerramento exercício 2020	832,58
31/12	00000100		Estoque Inicial	Encerramento exercício 2020	86.272,90
31/12	00000100		Mercadoria Compras	Encerramento exercício 2020	58,00
31/12	00000100		Pro-Labore	Encerramento exercício 2020	25.998,05
31/12	00000100		Aluguel	Encerramento exercício 2020	7.800,00
31/12	00000100		Luz	Encerramento exercício 2020	1.267,75
31/12	00000100		Serviços Prestados P.juridica	Encerramento exercício 2020	53,85
31/12	00000100	Resultado do Exercício		Encerramento exercício 2020	122.283,13
31/12	00000101		Resultado do Exercício	Encerramento exercício 2020	99.940,52
31/12	00000101	Receita Prestacoes de Servicos		Encerramento exercício 2020	13.582,62
31/12	00000101	(-)Estoque final		Encerramento exercício 2020	86.357,90
31/12	00000102	Prejuizo Exercício	Resultado do Exercício	Resultado exercício 2020	22.342,61
TOTAL DE LANÇAMENTOS :		101	VALOR TOTAL :		470.210,07



BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020  
 FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Folha: 004

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
00001	1	A T I V O	375.134,69 D	99.940,52	122.113,23	352.961,98 D
00002	1.1	CIRCULANTE	258.638,69 D	99.940,52	122.113,23	236.465,98 D
00003	1.1.1	DISPONIVEL	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
00101	1.1.1.01	CAIXA GERAL	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
10101	1.1.1.01.001	Caixa	172.365,79 D	13.582,62	35.840,33	150.108,08 D
00005	1.1.3	ESTOQUES	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
00131	1.1.3.01	MERCADORIAS P/REVENDA	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
13101	1.1.3.01.001	Mercadoria p/Revenda	86.272,90 D	86.357,90	86.272,90	86.357,90 D
00007	1.3	PERMANENTE	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00008	1.3.1	IMOBILIZADO	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00166	1.3.1.01	BENS MOVEIS	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
16601	1.3.1.01.001	Veiculos	116.496,00 D	0,00	0,00	116.496,00 D
00030	2	P A S S I V O	375.134,69 C	3.420,16	3.590,06	375.304,59 C
00031	2.1	CIRCULANTE	63.134,54 C	3.420,16	3.590,06	63.304,44 C
00032	2.1.1	EXIGIVEL A CURTO PRAZO	63.134,54 C	3.420,16	3.590,06	63.304,44 C
80000	2.1.1.01	TITULOS A PAGAR	47.080,00 C	0,00	0,00	47.080,00 C
80003	2.1.1.01.003	Neeland Veiculos	47.080,00 C	0,00	0,00	47.080,00 C
00214	2.1.1.02	OBRIGACOES SOCIAIS	9,68 D	2.587,58	2.757,48	160,22 C
21401	2.1.1.02.001	Inss a Recolher	9,68 D	2.587,58	2.757,48	160,22 C
00215	2.1.1.03	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	16.064,22 C	832,58	832,58	16.064,22 C
21506	2.1.1.03.006	Simplex a Recolher	16.064,22 C	832,58	832,58	16.064,22 C
00010	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	312.000,15 C	0,00	0,00	312.000,15 C
00011	2.3.1	CAPITAL	312.000,15 C	0,00	0,00	312.000,15 C
00241	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
11001	2.3.1.01.001	Capital	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
00243	2.3.1.03	LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	262.000,15 C	0,00	0,00	262.000,15 C
24302	2.3.1.03.002	Lucros Acumulados	262.000,15 C	0,00	0,00	262.000,15 C
00012	3	R E C E I T A S	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00013	3.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00014	3.1.1	RECEITA LIQUIDA	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
00401	3.1.1.01	RECEITA BRUTA	0,00	0,00	13.582,62	13.582,62 C
40101	3.1.1.01.001	Receita Prestacoes de Servicos	0,00	0,00	13.582,62	13.582,62 C
00015	3.1.1.02	(-)DEDUÇÕES VENDAS/SERVICOS	0,00	832,58	0,00	832,58 D
15004	3.1.1.02.004	Simplex Nacional	0,00	832,58	0,00	832,58 D
00016	4	CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.450,55	86.357,90	35.092,65 D
00017	4.1	C U S T O S	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
00018	4.1.1	CUSTOS DOS SERVIÇOS	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
00301	4.1.1.01	SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	86.330,90	86.357,90	27,00 C
17001	4.1.1.01.001	Estoque Inicial	0,00	86.272,90	0,00	86.272,90 D
17002	4.1.1.01.002	Mercadoria Compras	0,00	58,00	0,00	58,00 D
17003	4.1.1.01.003	(-)Estoque final	0,00	0,00	86.357,90	86.357,90 C
00019	4.2	D E S P E S A S	0,00	35.119,65	0,00	35.119,65 D
00020	4.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	35.119,65	0,00	35.119,65 D
00310	4.2.1.01	DESPESAS C/PESSOAL	0,00	25.998,05	0,00	25.998,05 D
31002	4.2.1.01.002	Pro-Labore	0,00	25.998,05	0,00	25.998,05 D
00311	4.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	9.121,60	0,00	9.121,60 D
31102	4.2.1.02.002	Aluguel	0,00	7.800,00	0,00	7.800,00 D
31103	4.2.1.02.003	Luz	0,00	1.267,75	0,00	1.267,75 D
31107	4.2.1.02.007	Serviços Prestados P.juridica	0,00	53,85	0,00	53,85 D

RESUMO DOS GRANDES GRUPOS

1	A T I V O	375.134,69 D	99.940,52	122.113,23	352.961,98 D
---	-----------	--------------	-----------	------------	--------------

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.

BALANCETE ANALÍTICO DO MÊS DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2020  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Folha: 005

CÓD. CTA	CONTA	NOME DA CONTA	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2		PASSIVO	375.134,69 C	3.420,16	3.590,06	375.304,59 C
3		RECEITAS	0,00	832,58	13.582,62	12.750,04 C
4		CUSTOS E DESPESAS	0,00	121.450,55	86.357,90	35.092,65 D
		RESULTADO				22.342,61 D



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 06/07/2009

Folha: 006

RECEITA BRUTA	
Receita Prestacoes de Servicos	13.582,62
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	
Simples Nacional	(832,58)
SERVIÇOS PRESTADOS	
Estoque Inicial	(86.272,90)
Mercadoria Compras	(58,00)
(-)Estoque final	86.357,90
DESPESAS C/PESSOAL	
Pro-Labore	(25.998,05)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	
Aluguel	(7.800,00)
Luz	(1.267,75)
Serviços Prestados P.juridica	(53,85)
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(22.342,61)

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

*fs* *MP* *[Signature]*



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Folha: 007

A T I V O

CIRCULANTE		236.465,98 D
DISPONIVEL	150.108,08 D	
CAIXA GERAL		
Caixa	150.108,08 D	
ESTOQUES	86.357,90 D	
MERCADORIAS P/REVENDA		
Mercadoria p/Revenda	86.357,90 D	
PERMANENTE		116.496,00 D
IMOBILIZADO	116.496,00 D	
BENS MOVEIS		
Veiculos	116.496,00 D	
TOTAL DO A T I V O		352.961,98 D

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI



BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2020  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 - 06/07/2009

Folha: 008

P A S S I V O

CIRCULANTE		63.304,44 C
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	63.304,44 C	
TITULOS A PAGAR		
Neeland Veiculos	47.080,00 C	
OBRIGACOES SOCIAIS		
Inss a Recolher	160,22 C	
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		
Simples a Recolher	16.064,22 C	
PATRIMONIO LIQUIDO		289.657,54 C
CAPITAL	289.657,54 C	
CAPITAL SUBSCRITO		
Capital	50.000,00 C	
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		
Lucros Acumulados	262.000,15 C	
Prejuizo Exercicio	22.342,61 D	
TOTAL DO P A S S I V O		352.961,98 C

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI

Indicadores Econômicos Financeiros em 31/12/2020  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA  
CNPJ 10.966.249/0001-00

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

NIRE 22200313183 06/07/2009

Folha: 009

Liquidez Corrente

Ativo Circ. R\$ 236.465,98 = 3,74

Passivo Circ. R\$ 63.304,44

Liquidez Seca

Ativo Circulante (-) Estoque R\$ 150.108,08 = 2,37

Passivo Circulante R\$ 63.304,44

Liquidez Imediata

Disponibilidade R\$ 150.108,08 = 2,37

Passivo Circulante R\$ 63.304,44

Liquidez Geral

Ativo Circ. (+) Realiz. L/Prazo R\$ 236.465,98 = 3,74

Passivo Circulante (+) R\$ 63.304,44

Passivo Não Circ.

Solvência Geral

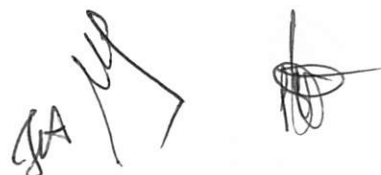
Ativo R\$ 352.961,98 = 5,58

Passivo Circulante (+)  
Passivo Não Circ. R\$ 63.304,44

Teresina, 31 de Dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI - CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI



PLANO DE CONTAS

FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME

Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 010

ATIVO	00001	[S]
CIRCULANTE	00002	[S]
DISPONIVEL	00003	[S]
CAIXA GERAL	00101	[S]
Caixa	10101	[A]
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	00004	[S]
DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE LUCROS	00125	[S]
Dayvid de Oliveira Santos	12502	[A]
Zeronete de Oliveira Santos	12501	[A]
ESTOQUES	00005	[S]
MERCADORIAS P/REVENDA	00131	[S]
Mercadoria p/Revenda	13101	[A]
PERMANENTE	00007	[S]
IMOBILIZADO	00008	[S]
BENS MOVEIS	00166	[S]
Veiculos	16601	[A]
PASSIVO	00030	[S]
CIRCULANTE	00031	[S]
EXIGIVEL A CURTO PRAZO	00032	[S]
TITULOS A PAGAR	80000	[S]
Pneumaco Com. de Pneus Teresina Ltda	80001	[A]
Neeland Veiculos	80003	[A]
OBRIGACOES SOCIAIS	00214	[S]
Inss a Recolher	21401	[A]
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	00215	[S]
Imposto de Renda a Recolher	21501	[A]
Contribuicao Social a Recolher	21502	[A]
Cofins a Recolher	21503	[A]
Pis a Recolher	21504	[A]
Pis s/ Faturamento a Recolher	21505	[A]
Simples a Recolher	21506	[A]
OBRIGAÇÕES MUNICIPAIS	00216	[S]
ISS a Recolher	21601	[A]
PATRIMONIO LIQUIDO	00010	[S]
CAPITAL	00011	[S]
CAPITAL SUBSCRITO	00241	[S]
Capital	11001	[A]
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS	00243	[S]

PLANO DE CONTAS  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 011

Lucro Exercício	24301	[A]
Lucros Acumulados	24302	[A]
Prejuízo Exercício	24303	[A]
<b>R E C E I T A S</b>	00012	[S]
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	00013	[S]
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	00014	[S]
<b>RECEITA BRUTA</b>	00401	[S]
Receita Prestacoes de Servicos	40101	[A]
(-)DEDUCOES VENDAS/SERVICOS	00015	[S]
Pis s/ Faturamento	15001	[A]
Cofins	15002	[A]
I S S	15003	[A]
Simples Nacional	15004	[A]
<b>CUSTOS E DESPESAS</b>	00016	[S]
<b>C U S T O S</b>	00017	[S]
<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	00018	[S]
<b>SERVIÇOS PRESTADOS</b>	00301	[S]
Estoque Inicial	17001	[A]
Mercadoria Compras	17002	[A]
(-)Estoque final	17003	[A]
<b>D E S P E S A S</b>	00019	[S]
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	00020	[S]
<b>DESPESAS C/PESSOAL</b>	00310	[S]
Encargos c/ Inss	31001	[A]
Pro-Labore	31002	[A]
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	00311	[S]
Multas e Juros	31101	[A]
Aluguel	31102	[A]
Luz	31103	[A]
Agua	31104	[A]
Impostos e Taxas	31105	[A]
Despesa com Veiculos	31106	[A]
Serviços Prestados P.juridica	31107	[A]
Material de Consumo	31108	[A]
<b>PROVISOES</b>	00316	[S]
Provisao Imposto de Renda	31601	[A]
Provisao Cont. Social	31602	[A]
<b>SISTEMA AUXILIAR</b>	00080	[S]

AGNELO PEREIRA DA SILVA / Mastermaq Softwares.



PLANO DE CONTAS  
FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102 - CENTRO, Teresina PI - CEP: 64001330

Folha: 012

CONTAS DE APURACAO	00081	[S]
EXERCICIO COMERCIAL	00082	[S]
RESULTADO DO EXERCICIO	00501	[S]
Resultado do Exercicio	50101	[A]



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este livro, 013 folhas numeradas eletronicamente e totalmente escrituradas, de 001 a 013 e que serviu de livro Diário de número 011 , onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada , no período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Empresa : FUTURA INFORMATICA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME  
Endereço: Rua ANISIO DE ABREU , 90 SALA 102  
Bairro: CENTRO, CEP:64001330  
Cidade : Teresina - PI  
CNPJ: 10.966.249/0001-00  
Inscr. Estadual: 19.470.649-4  
Órgão de Inscrição: - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUI, em 6 de julho de 2009  
Nº da Inscrição:22200313183

Teresina, 31 de dezembro de 2020

DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CI: 1643847 - SSPPI CPF: 613.371.023-34

FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA  
RG: 837.164 - SSP-PI-- CPF: 373.726.533-04  
CONTADOR - CRC: 3922 / PI





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

BURITICUPU-MA  
Proc. 0101003, 2022  
Fls. 267  
Rub. 4A

Página 14 de 14

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
37372653304	FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA
61337102334	DAYVID DE OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/05/2021 12:05:48 SOB N° 20210343591.  
PROTOCOLO: 210343591 DE 14/05/2021. NIRE: 22200313183.  
FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

MARIA GELSUITA DE SOUSA LENDRO MELO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
TERESINA, 25/05/2021





## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º: PI/2022/00000108  
Nome: FRANCISCO DAS CHAGAS PINHEIRO SILVA CPF: 373.726.533-04  
CRC/UF n.º PI-003922/O Categoria: CONTADOR  
Validade: 12.04.2022  
Finalidade: LIVRO DIÁRIO  
Livro: LIVRO DIARIO  
Nº 11 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 373.726.533-04 Controle : 3598.4226.4540.4853





ESTADO DO MARANHÃO  
Prefeitura Municipal de Timon  
Secretaria Municipal Saúde/SUS  
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA  
dabtimon@gmail.com



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa Futura Informática Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob n° 10.966.249/0001-00, com sede na Av. Joaquim Ribeiro 1059, Centro, Teresina-PI, executa(ou) para a empresa Prefeitura Municipal de Timon, através da Secretaria Municipal de Saude, inscrita no CNPJ sob o n° 01.803.082/0001-75, com sede na Rua Eulálio da Costa e Sous, 560, bairro Parque Piauí, Timon - MA, pelo período de 02(dois) meses(maio/2012 a junho/2012), o(s) serviço(s) abaixo especificado(s):

OBJETO: Serviços de consultoria e treinamento para os profissionais da ESF (Equipe de Saúde de Família), com o Curso de Vigilância em Saúde, com carga horaria de 80 h/a, sendo 60 h/a teóricas e 20 h/a prática, com fornecimento de todo o material didático necessário aos enfermeiros e profissionais de saúde que participam.

Atestamos ainda, que tal(is) serviço(s) está(ão) sendo/foi(ram) executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timon - Ma, 05 de junho de 2012

*Leonardo Davis Rocha Neiva*  
**Leonardo Davis Rocha Neiva**  
Diretor do Dep. de Atenção Básica/Coordenador do PSF  
CPF: 713.816.423-00 - Mat. 08639-0  
Port. 0269-GP/2009 - COREN n° 133285-MA

CARTÓRIO 3º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - TIMON-MA  
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-390  
FONE: 1991 3326-8080

CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM A ORIGINAL EXIBIDA NESTAS FOLHAS. DOU FE:  
EM TEST. DA VERDADE. Timon-MA, 06/09/2017.

*Fernanda Caroline S. de Sousa Escrivente*  
**FERNANDA CAROLINE S. DE SOUSA-ESCRIVENTE** (ALINE)



*JF* *MA* *[Signature]* *[Signature]*



ESTADO DO PIAUÍ

**Prefeitura Municipal de Piracuruca**

Secretaria Municipal de Educação - Piracuruca PI

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, inscrita no CNPJ sob número 06.553.887/0001-21 situada na Rua Rui Barbosa, número 289, centro, Piracuruca-PI, atesta para os devidos fins que a empresa Futura Informática Comercio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 10.966.249/0001-00, situada na Av. Joaquim Ribeiro 1059, centro Teresina-PI, está realizando serviços de formação Inicial e Continuada dos Alfabetizadores e Coordenadores do Programa Brasil Alfabetizado, pelo período de fevereiro a novembro de 2011, assim como forneceu toda estrutura e material de apoio em plenas condições de uso, no prazo de entrega estipulados.

Atestamos que tais fornecimentos e prestações de serviços estão sendo executados nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Piracuruca satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Fls. Registro e Juiciais

07 AUTENTICACAO N° ANG 001304 Série 156

Cartório Themistocles Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS  
TITULAR: ANATÁLIA GONÇALVES DE SAUSINO ZESSEIRA  
RUA LIZANORO NOGUEIRA, 1223 CENTRO - CEP: 64000-000 - TERESINA-PI  
Fone: (068) 3221-7886 - E-mail: almorimto@cartoriosampai.com.br

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA QUE É REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL. E DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA-PI, 29/01/2015.

JUDITE DE CASTRO CARROSO - Escrevente Autorizada  
Eml.:1,65 TJ:0,17 Selo:0,10 Total:1,92 (42) 42/18394329012015/608

Tabelião  Escrevente autorizado

Maria Elizabete Bezerra Melo  
Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO  
1º OFÍCIO DE NOTAS  
Judite de Castro Carroso  
Escrevente Compromissada  
Teresina, PI

28

JA

28

28

28



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

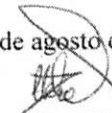
Atestamos para os devidos fins que a empresa **Futura Informática Comércio e Serviços Ltda.-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.966.249/0001-00**, com sede na rua Anísio de Abreu nº 90, sala 102, Centro, Teresina-PI, executou para a Prefeitura Municipal de Timon-PI, CNPJ nº 06.115.307/0001-04, situada na Praça São José s/n, Centro, Cep: 65.630-160, os serviços abaixo especificado(s):

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Projeto de Trabalho Social em residenciais para atender a demanda do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV dos Residenciais Cocais II, especificações constantes no termo de referencia e contrato n 002/2016 apf 402.112-58., com as atividades abaixo nos anos de 2016 e 2017 por um periodo de 12(doze) meses, beneficiando 500 famílias:

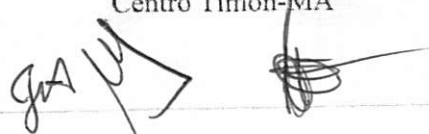
Item	Qtd	Especificações
01	16	Oficina
02	05	Oficina
03	03	Reunião
04	20	Eleição do representante por quadra
05	01	Reunião para organização, formação e/ou fortalecimento de associação de Moradores
06	10	Palestra
07	01	Seminários
08	01	Avaliação Pós – Ocupacional
09	03	Plantão Social
10	02	Evento Lúdico
11	01	Divulgação do PPTS/Material de Escritório
12	02	Campanha Educativa
13	01	Curso artesão em bordado a mão
14	01	Oficina para multiplicadores em Educação Ambiental
15	02	Diagnóstico Rápido Participativo – DRP- Ambiental
16	39	Oficina “Contaçon de História” e entretenimento
17	02	Curso de Cabeleiro assistente
18	01	Levantamento

Atestamos ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Timon, 07 de agosto de 2017.

  
HÉLIO SILVA LOPES  
Secretário Municipal de Habitação de Timon-MA  
Portaria N 019/2017 GP

Avenida Paulo Ramos S/N,  
Centro Timon-MA




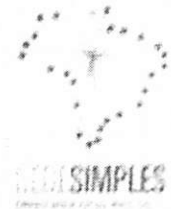
Av. Presidente Médici, 689 - Parque Piauí - CEP 65631-990  
FONE: (99) 3326-8080

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Poder Judiciário  
Tribunal de Justiça  
do Maranhão

DE 10/08/2017  
TIMON-MA

RECONHECIDO POR SEPELHADA A(S) FIRMAS) DE HÉLIO SILVA LOPES, DOU FE. DA VERBAVE. Timon-MA, 18/08/2017.

EM TEST.   
JUCIARIE LOPES-ESPERENTE



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0001393/22-51

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ**

103568-1

10.966.249/0001-00

**DATA ABERTURA**

23/02/2010

**RAZÃO SOCIAL**

FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME

**NOME FANTASIA**

FUTURA INSTITUTO E EMPREENDIMENTOS

**LOCALIZAÇÃO**

RUA JOAO EMILIO FALCAO, 331  
BAIRRO FATIMA  
TERESINA/PI - CEP: 64049-480

**ATIVIDADE(S)**

8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL  
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS  
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA  
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA  
4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS  
4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA  
4923-0/02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA  
7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR  
7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES  
8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES  
8532-5/00 - EDUCACAO SUPERIOR - GRADUACAO E POS-GRADUACAO  
8599-6/05 - CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS  
8599-6/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9329-8/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE RECREACAO E LAZER NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE  
9511-8/00 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão

JA



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2022

NÚMERO CONTROLE:

0001393/22-51

cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente  
RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE  
DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E  
DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME  
LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Emitido em: 06/01/2022

Código Autenticidade: 8C872AFD9A2FC38B

Nº Via: 1

JA

# DECLARAÇÃO ÚNICA

BURITICUPU-MA  
Proc. 0701003 2022  
Fls. 275  
Rub. JA

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008 / 2022 PROCESSO LICITATÓRIO 0701003/2022

**DECLARAMOS**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

1 - Até a presente data encontra-se desimpedida de participar da licitação, obrigando-se, ainda, a declarar, sob as penalidades cabíveis, a superveniência de fato impeditivo da habilitação, conforme Art. 32, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 - Declaro que tenho pleno conhecimento e atendo a todas as exigências de habilitação e especificações técnicas previstas no Edital, nos termos do § 4º do Art. 26 do Decreto Federal nº 10.024/19.

3 - Aceitamos as condições estipuladas neste edital, ressalvada a hipótese de impugnação;

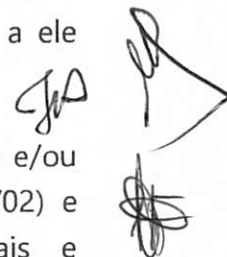
4 - Que para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que a licitante concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas normas incidam sobre a presente licitação.

5 - Que todos os documentos e informações prestadas são fiéis e verdadeiras;

6 - Que não possuímos, em nosso quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

7 - Que não constam em nossos quadros societários colaboradores do(a) órgão promotor do pregão eletrônico que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior;

8 - Que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas (Inciso III do Art. 5º da Lei 10.520/02) e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e





comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

BURITICUPU-MA  
Proc. 070.1003 2022  
Fls. 976  
Rub. JA

9 - Que estamos plenamente ciente do teor e das implicações jurídicas sobre as declarações acima emitidas e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la. Por ser a expressão da verdade e de nossa livre vontade, firmamos a presente para os fins de direito a que se destina.

10 - Que, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, esta licitante cumpre todos os requisitos legais previstos para a qualificação como **(Microempresa / Microempreendedor Individual / Empresa de Pequeno Porte / Sociedade Cooperativa de Consumo)**, estando aptos a usufruirmos do tratamento diferenciado, não nos enquadrando em nenhuma das vedações previstas no § 4º do Artigo 3º da LC 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto Federal nº 8.538/2015, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências superiores.;

Teresina-PI, 09 de Fevereiro de 2022

**FUTURA INFORMATICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME -  
10.966.249/0001-00**

**09/02/2022 14:29:13**

**Assinatura Digital: EC0DADED51CF043BE923935BAAE0A945**

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page. There are three distinct signatures: one on the left, one in the middle, and one on the right that appears to be a circular stamp or seal.